



Araraquara, 30 de Junho de 2025.

MEMO.SMS.UAC nº 018/2025

ILMA Sra.

ROSEMEIRE ZACCARO

Gerência de Supervisão de Contratos

Secretaria Municipal de Saúde

REF.: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO (1Doc) 44.485/2025 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. ARNALDO BUAINAIN SC LTDA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) (CONTRATO 028/2022 – INEXIGIBILIDADE 027/2021 – PROCESSO 4216/2021)

Com nossos cordiais cumprimentos solicito a **prorrogação por mais 6 meses do contrato do prestador LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. ARNALDO BUAINAIN EIRELLI** para realização especificamente dos exames **LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS CONTEMPLADOS EM ROL TAXATIVO DA TABELA SIGTAP/SUS.**

A renovação por mais 6 meses se dá devido a orientação do setor jurídico, uma vez que trata-se da modalidade de dispensa de licitação com a possibilidade da entrada de novos prestadores para execução do mesmo objeto.

A renovação por mais 6 meses se dá devido a orientação do setor jurídico, uma vez que trata-se da modalidade de dispensa de licitação com a possibilidade da entrada de novos prestadores para execução do mesmo objeto.

Considerando que quantitativo estabelecido contratualmente mantém-se inalterado desde a origem do contrato (em 2023) e a quantidade de exames executados aumentaram consideravelmente, considerando ainda que não obstante o aumento da quantidade de exames, os valores unitários permaneceram inalterados, O valor dessa nova renovação deverá ser de **R\$ 1.500.000,00** (considerando R\$ 6.000.000,00 da nova necessidade, dividido por 2 prestadores credenciados, dividido ainda por 12 competência e multiplicado por 6 competências renovadas).

A duração será de 23 de julho de 2025 a 23 de dezembro de 2025, sem prejuízo de novas renovações até o limite da lei 8.666/93 (legislação vigente na origem do contrato).

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2C30-1D5D-9429-1FD4> e informe o código 2C30-1D5D-9429-1FD4



A renovação deverá ocorrer nos termos do contrato de origem e se faz necessária pois o prestador vem desempenhando muito bem a execução do presente objeto além de tratar-se de serviço de execução contínua e de grande importância no arsenal diagnóstico municipal.

Nesses termos pede-se a renovação e aguardamos a ratificação deste.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PEDRO IVO BOLSONI ALVES
*Gerente da Unidade de Avaliação e Controle Ambulatorial
Coordenadoria Executiva de Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 18/2024
AO CONTRATO Nº 029/2022 - Livro 01 - Folhas 51 nº a 52
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – PROC. Nº 341/2021
PROTOCOLO 80383/2021

I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022, que tem por objeto a
“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA
COMPUTARIZADA AQUILION LIGHTNING - CT SERIE 7UA2052”.

I- MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo(s) Secretário(a) Municipal **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-6 ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo DECRETO Nº 13.425, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal

CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 46.563.938/0001-10, estabelecida na Av. Ceci, nº 328, Tamboré, CEP: 06460 -120 – Barueri - SP, e-mail: contratos@br.medical.canon ; (11) 4134-0068, neste ato representado através de procuração pela **Sra. Camila Pagni Faria**, Brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 34.477.795-9- SSP/SP, CPF nº 313.577.078-86, residente e domiciliada em Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06460-120, de ora em diante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, “”, acordam celebrar o presente instrumento contratual na Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12(DOZE) meses, a partir de 13 de ABRIL de 2024 até o dia 13 de ABRIL de 2025

II – CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 O valor do contrato administrativo mensal de R\$ 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais), sendo o valor total para o período de 12 (doze) meses e de R\$ 70.980,00 (setenta mil novecentos e oitenta reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentaria ficha: 1182-09.01.3.3.90.39.10.302.0081.2.205.01.3100000

III – CLAUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

03.01. Não será exigida a prestação de garantia para o presente instrumento.



52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

IV - CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

4.01. Dá-se ao termo aditivo o valor R\$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais) mensais, totalizando o Contrato o valor de R\$ 70.980,00, para o período.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

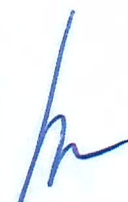
VI- CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas do Contrato nº 029/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 04 de abril de 2024.

CONTRATANTE

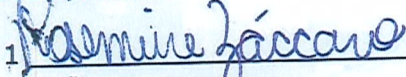

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CAMILA PAGNI
FARIA:313577078
86

Assinado de forma digital por
CAMILA PAGNI
FARIA:31357707886
Dados: 2024.04.16 10:22:46
-03'00'

Camila Pagni Faria
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.563.938/0001-10

TESTEMUNHAS:

1 
ROSEMEIRE ZACCARO
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria de Saúde

2 _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS



CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. - CNPJ 46.563.938/0001-10

T.A. nº 18-2024 ao Contrato Nº 029/2022 – Ilegibilidade Nº 020/2022 – Proc. Nº 341/2021

OBJETO: contratação de empresa para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA AQUILION LIGHTNING - CT SERIE 7UA2052016.**

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 04 de Abril 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CAMILA PAGNI FARIA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF/MF 313.577.078-76

Assinatura: _____ 7886

CAMILA PAGNI
FARIA:3135770

Assinado de forma digital
por CAMILA PAGNI
FARIA:31357707886
Dados: 2024.04.16
10:21:57 -03'00'



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de Ato sob sua Responsabilidade: Acompanhamento

Nome: Fabio Henrique Marconato

Cargo: Coordenadoria Ex. De Urgencia e Emergencia

CPF: 222.229.828-00

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATO N.º 45-2023 – 01 PRO – Livro 01 – Folhas n.º 201 a 202

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1093/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022
PROCESSO PROTOCOLADO SOB N.º 22435/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50-2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS MARCAS FANEM.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 e CPF n.º 054.318.288-60, nomeada Decreto Municipal n.º 12.447, de 13/01/2021 e pela portaria n.º 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021 ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal., denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BIOCAM – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.938.196/0001-58, Insc., Estatual 244.851.666.114, com sede na Rua Dr. Alves do Banho, n.º 890, Jardim do Trevo, Campinas/SP - CEP 13.030-580, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ROGERIO ULBRICH**, portador do CPF n.º 070.993.008-90, e RG n.º 15730556 SSP/SP, residente e domiciliado a Residencial Ipê Velho, 14, lote 14 q. 01 – Condomínio Ipê Velho – Vinhedo - SP, denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 50-2022, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2023 até 24/06/2024, conforme autorizado na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 270.884,40 (duzentos e setenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob as classificações orçamentárias n.º 1101-09.01.3.3.90.39.10.305.0078.2.199.01.3100000.

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 270.884,40 (duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) foi emitida nota de reserva n.º 3370/2023.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

3.1. Em comum acordo, fica concedido à contratada o reajuste pelo índice de 4,65%, na forma da lei, sendo assim o valor unitário por máquina passara de R\$ 583,00 para R\$ 610,10 sendo o valor para 37 máquinas passará para R\$ 22.573,70 mensais totalizando o valor do contrato para o período de 12 meses R\$ 270.884,40.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não será exigida a prestação de garantia.

BIOCAM

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/2C30-1D5D-9429-1FD4> e informe o código 2C30-1D5D-9429-1FD4

202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 50-2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 14 de junho de 2023.

CONTRATANTE

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

03 938 196/0001-58**BIOCAM EQUIPAMENTO
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

Rua Dr. Alves do Banho, 890
Jd. Do Trevo - CEP 13030-580

**CAMPINAS - SP
CONTRATADA**

ROGERIO ULBRICH
BIOCAM EQUI MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 03.938.196/0001-58

TESTEMUNHAS:

1

2

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2C30-1D5D-9429-1FD4> e informe o código 2C30-1D5D-9429-1FD4

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI.** - CNPJ
03.938.196/0001-58
TA de prazo 045/2023 - Contrato Nº 050/2022 – Inexig Nº 035/2022 – Proc. Nº1093/2022
OBJETO: contratação de empresa para “**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA,
PREVENTIVA E PREDITIVA EM CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS MARCAS FANEM**”
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 14 de junho 2023
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva
Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain


BIOCAM

Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rogerio Ulbrich
Cargo: Empresário-
CPF/MF n.º: 070.993.008-90

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento

Nome: Nathalia Thomazim Rios
Cargo: Gerente Vigilância Saúde
CPF: 383.817.818-17

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

TA N° 45/2023 AO CONTRATO N° 50/2022

- Inexigibilidade N° 035/2022 – PROC. N° 1093/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ nº: 03.938.196/0001-58

TERMO DE ADITAMENTO N°: 45/2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de JUNHO de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses – 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

OBJETO: "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM
CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS MARCAS FANEM"

VALOR (R\$): 270.884,40 para o período

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 13 junho de 2023.


ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP


BIOCAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 25/2025
AO CONTRATO Nº 029/2022 - Livro 01 - Folhas 65 nº a 66
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – PROC. Nº 341/2021
PROTOCOLO 80383/2021 – proc. Administrativo 17.452/2025 e 20.937/2025

II TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022, que tem por objeto a “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA AQUILION LIGHTNING - CT SERIE 7UA2052”.

MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CNPJ 45.276.128/0001-10 representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde Dr. ABELARDO FERRAREZI, brasileiro, portadora do RG nº. 4.859284-5 SSP/SP e CPF 239.671.106-72. ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designado pelo PORTARIA Nº 29.758, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

CONTRATADA:

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 46.563.938/0001-10, estabelecida na Av. Ceci, nº 328, Tamboré, CEP: 06460 -120 – Barueri - SP, e-mail: contratos@br.medical.canon ; (11) 4134-0068, neste ato representado através de procuração pela **Sra. Camila Pagni Faria**, Brasileira, portadora do documento de identificação RG nº 34.477.795-9- SSP/SP, CPF nº 313.577.078-86, residente e domiciliada em Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06460-120, de ora em diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, “”, acordam celebrar o presente instrumento contratual na Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

01.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12(DOZE) meses, a partir de **13 de ABRIL de 2025 até o dia 13 de ABRIL de 2026**

II – CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

02.01 O valor do contrato administrativo mensal de R\$ 6.151,60 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 73.819,20 (setenta e três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentaria ficha: 1182 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0081.2.205.01.3100000 reserva nº 1513/2025

III – CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

03.01. Fica concedido o reajuste contratual do valor do Contrato na formula da clausula 02.02 e 02.03 do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03.02. Aplica-se o reajuste referente ao IPCA/IBGE, porém em acordo amigável entre as partes, o índice aplicado foi de 4% (quatro por cento).

03.03. A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

IV – CLAUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

04.01. Não será exigida a prestação de garantia para o presente instrumento.

V – CLAUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

05.01. Dá-se ao termo aditivo o valor R\$ 6.151,60 (seis mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos) mensais, totalizando o Contrato o valor de R\$ 73.819,20, para o período.

VI- CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

06.01. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

VII- CLAUSULA SETIMA- DA RATIFICAÇÃO

07.01. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas do Contrato nº 29//2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 de abril de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

Camila Pagni Faria
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.563.938/0001-10

1 _____

2 _____

PATRICIA AP. SANTOS ROSA
CPF 319.201.858-52

ROSEMEIRE ZACCARO
CPF 026.379.728-74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2FA-C461-432D-817A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 03/04/2025 16:39:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 04/04/2025 09:53:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 07/04/2025 10:17:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA PAGNI FARIA (CPF 313.XXX.XXX-86) em 07/04/2025 14:01:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A2FA-C461-432D-817A>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATO N.º 47-2025 – III PRO – Livro 01 – Folhas n.º 131 a 132

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1093/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.935/2025 e 43.853/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50-2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS MARCAS FANEM.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **DR.º. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde**, brasileiro, casado, portadora do RG n.º 4.859.284-5 e CPF n.º 239.671.106-72, nomeada Portaria n.º 29.758, de 03/01/2025 e pelo Decreto n.º 13.889 de publicada em 15/05/2025 ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal., denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BIOCAM – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.938.196/0001-58, Insc., Estatual 244.851.666.114, com sede na Rua Dr. Alves do Banho, n.º 890, Jardim do Trevo, Campinas/SP - CEP 13.030-580, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ROGERIO ULBRICH**, portador do CPF n.º 070.993.008-90, e RG n.º 15730556 SSP/SP, residente e domiciliado a Residencial Ipê Velho, 14, lote 14 q. 01 – Condomínio Ipê Velho – Vinhedo - SP, denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 50-2022, ora aditado, por mais 06 (seis) meses, a partir de **25/06/2025 até 24/12/2025**, conforme autorizado no despacho 16 do Proc. 36.935/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 148.614,07 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quatorze reais e sete centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob as classificações orçamentárias n.º 1100 - 09.01.3.3.90.39.10.305.0078.2.199.05. 3000159..

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 148.614,07 (**cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quatorze reais e sete centavos**) foi emitida nota de **reserva n.º 3327/2025**.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

3.1. Em comum acordo, fica concedido à contratada o reajuste pelo índice de 5,00%, na forma da lei, sendo assim o valor unitário por máquina passara de R\$ 637,55 para R\$ 669,43 sendo o valor para 37 máquinas passará para R\$ 24.769,01 mensais totalizando o valor do contrato para o período de 6 meses R\$ 148.614,07.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Assinado por: ROSEMIRE DA SILVA ABREU, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 03.938.196/0001-58, Insc., Estatual 244.851.666.114, com sede na Rua Dr. Alves do Banho, n.º 890, Jardim do Trevo, Campinas/SP - CEP 13.030-580, neste ato representado por seu representante legal Sr. ROGERIO ULBRICH, portador do CPF n.º 070.993.008-90, e RG n.º 15730556 SSP/SP, residente e domiciliado a Residencial Ipê Velho, 14, lote 14 q. 01 – Condomínio Ipê Velho – Vinhedo - SP, denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições: Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/EC044-9086-24259-ED00>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4.1. Não será exigida a prestação de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 50-2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 23 de junho de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

ROGERIO ULBRICH
BIOCAM EQUI MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 03.938.196/0001-58

TESTEMUNHAS:

1 _____
Patricia Ap.dos Santos Rosa
Cpf: 319.201.858-52

2 _____
Rosemeire Zaccaro
Cpf: 26.379.728-74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F044-9CD6-7EF5-F0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 23/06/2025 11:40:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 23/06/2025 11:48:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 23/06/2025 11:56:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 03.938.196/0001-58) VIA PORTADOR ROGERIO ULBRICH (CPF 070.XXX.XXX-90) em 25/06/2025 17:10:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F044-9CD6-7EF5-F0A9>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C30-1D5D-9429-1FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/02/2026 16:12:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 17:02:45
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2C30-1D5D-9429-1FD4>